



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2031102/2022.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, às 08h (oito horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela **Portaria nº 15062022/01, de 15 de junho de 2022**, reuniu-se sob a Presidência de **Gerson Carneiro Aragão**, e compareceram os seguintes membros: **Thaís Silva Rios e Bianca Maria Pereira Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação

deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na Execução de obras de Construção de uma Escola na localidade de Lagoa João de Sá, Município de Marco-CE**. Após análise do Setor de Engenharia e da Comissão de Licitação chegou-se ao seguinte resultado: As empresas Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda-ME, Clezinaldo S. de Almeida Construções-ME, North Empreendimentos e Serviços Eireli, ARN Construções Ltda, ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli-EPP, Deltacon Construção, Locação e Engenharia Eireli-ME, RCON Construções e Serviços Eireli-ME (apresentou FGTS vencido, caso seja vencedor da licitação deverá apresentar esta certidão atualizada), Construtora Santa Beatriz Ltda-ME, Millenium Serviços Eireli-ME, WM de Vasconcelos Engenharia-ME, FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda-EPP, Comar-Construção, Locação e Refrigeração Ltda, AB2 Engenharia, Comércio e Serviços Eireli, VM Construções e Eventos Ltda, CMGCON Construtora e Serviço Eireli, Moreira Mesquita Engenharia e Serviços, Virgílio e Jacyra Construções Ltda, LS Serviços de Construções Eireli, Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli-ME, Ramilos Construções Eireli-ME, FJ Construtora Eireli-ME, Torres Martins Serviços e Construções Eireli-ME, Pimenta Engenharia Ltda-ME, Apolo Serviços e Construções Eireli-ME, Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, VK Construções e Empreendimentos Ltda-ME, Cauipe Construções e Empreendimentos Eireli e MV & R Locação e Construção Eireli EPP, foram **HABILITADAS. Foram INABILITADAS as empresas:**

- 1) Francisco Anderson Lúcio, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpru os itens 4.2.3.2. e 4.2.3.3 e seus subitens.
Descumpru o item 4.2.2.7. (FGTS vencido), 4.2.4.4. (Patrimônio líquido inferior ao exigido), 4.2.5. (não apresentou declarações).
- 2) FM Cruz de Sousa Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpru o item 4.2.3.2. e 4.2.3.3 e seus subitens
Descumpru o item 4.2.2.4. (Certidão estadual vencida), 4.2.2.5. (não apresentou CND federal, 4.2.3. (não apresentou Habilitação Técnica), 4.2.4. (não apresentou habilitação Econômico-financeira), 4.2.5. (não apresentou declarações).
- 3) Pegasus Engenharia e Consultoria Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpru o item 4.2.3.2. e 4.2.3.3 e seus subitens
Descumpru o item 4.2.2.3. (não apresentou CND municipal), 4.2.2.7. (não apresentou FGTS), 4.2.3. (não apresentou Habilitação técnica), 4.2.4. (não apresentou habilitação econômico-financeira)
- 4) N Landy Boto Portela, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpru o item 4.2.3.2. e 4.2.3.3. e seus subitens.
Descumpru o item 4.2.1.3. (não apresentou contrato social), 4.2.3. (não apresentou Habilitação técnica), 4.2.4.2 (não apresentou balanço e índices contábeis)



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

- 5) T. Sousa de Oliveira Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e 4.2.3.3 e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.4.2. (Patrimônio Líquido inferior ao exigido), 4.2.5. (não apresentou declarações).Apresentou a certidão de FGTS vencida.
- 6) WU Construções e Serviços Eireli - EPP, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem B e 4.2.3.3. e seus subitens
- 7) F. da Rocha Forte Júnior Consultoria e Serviços-ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e 4.2.3.3. e seus subitens.
- 8) GA Rabelo Júnior-ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem A
Descumpriu o item 4.2.3.(não apresentou habilitação técnica), descumpriu o item 4.2.4. (não apresentou habilitação econômico-financeira)
- 9) P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda-ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
- 10) Medeiros Construções e Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem B.
- 11) Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções-ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
- 12) HM de Vasconcelos Serviços Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
- 13) Maçal Construções e Locações Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem e 4.2.3.3. e seus subitens.
- 14) FC Empreendimentos Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem B e 4.2.3.3. subitem B
Descumpriu o item 4.2.4.4. (Patrimônio líquido inferior ao exigido)
- 15) Rotex Construções e Serviços Eireli ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
- 16) RVP Construções e Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem B.
- 17) CSA Engenharia Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem B e 4.2.3.3.subitem B.
- 18) AJ Construtora e Transporte Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens.
Apresentou certidão do FGTS vencida (caso seja vencedor do certame será dado um prazo para apresentação da certidão atualizada)
- 19) Prolimpeza Serviços e Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem B.
- 20) Águia Construções e Incorporações Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem A.
- 21) DS Farias, Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens.
- 22) GK Engenharia e Soluções Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.4.4.(Certidão de falência vencida)